

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO NA CIDADE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

1. INTRODUÇÃO:

O município vem, por intermédio deste termo, propor a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO NA CIDADE DE CRIXÁS**.

2. Objetivo:

O objeto da presente é a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO NA CIDADE DE CRIXÁS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. Custo estimado:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	1550	UNID	FORNECIMENTO DE MARMITEX - As refeições deverão ser acondicionadas em recipientes que mantenham a temperatura ideal para consumo, sendo em compartimentos (recipiente redondo) e deverão ser variadas. As porções de carne deverão ser servidas em tamanhos normais equivalentes a uma porção de aproximadamente 125 gramas. Deverão ser variadas e produzidas com carne bovina, carne suína, ave ou peixe. A salada deverá vir com no mínimo 03 opções. Cada refeição deverá ser acompanhada de colher. A marmitex deverá pesar aproximadamente 600 gramas	R\$	R\$
Valor bruto total					R\$

Conforme tabela de estimativa de preço na fase interna do processo.

5. Justificativa:

A aquisição se justifica pelo fato de que alguns servidores do Município nas suas diversas Secretarias necessitam de alimentação quando vão realizar algum serviços na zona rural desta, bem como janta e almoço para os policiais militar que faz a segurança

dos municípios desta municipalidade e que torna inviável o retorno às suas residência no horário de almoço.

6. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os produtos refeições desta licitação deverão ser entregues obedecendo as normas de segurança, e atender às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado.

O contrato administrativo terá validade durante o exercício fiscal de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes.

Os produtos deverão ser e boa qualidade.

A contratada se obriga a fornecer o objeto desta licitação **mediante solicitação/requisição** devidamente emitida pela Diretoria de Compras, para atendimento das necessidades.

7. Obrigações da contratante:

A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como pagar pelo fornecimento dos produtos objetos deste pregão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS** mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação/Contrato ou revogar no todo ou em parte.

8. Obrigações da contratada:

9. A **CONTRATADA** obriga-se a:

10. a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

11. b) fornecer a entrega das refeições de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital;

c) Dar plena garantia e qualidade das refeições adquiridas;

12. d) A **CONTRATADA** ficará obrigada a fornecer os objetos deste contrato no período de vigência do contrato objeto da aquisição dos produtos, contados da data do assinatura do presente contrato e recebimento da Nota de Empenho;

13. e) Comunicar ao **MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;

14. Forma de pagamento:

Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

15. Critérios de julgamento:
menor preço unitário

Crixás-TO, 18 de Setembro de 2023



SANDRA EDUARDA VIANA DA SILVA
Depto de Compras